

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 121/2015 – CIB

Goiânia, 14 de agosto de 2015.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Palestina de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Palestina de Goiás** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 05/2015 de 06 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Palestina de Goiás** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

<b>Nº Emenda</b>	<b>Nº Proposta</b>	<b>Recursos Financeiros R\$</b>
20210007	10842.697000/1150-01	250.000,00
<b>TOTAL: 01</b>	<b>TOTAL: 01</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS